



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de 24/10/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/10/2012, Edição de nº 9.612, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 123610008.2.021000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 3.000,00 |
| 94 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | |
| | 3.000,00 |
| | |
| 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 4.300,00 |
| 178 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | |
| | 4.300,00 |
| SOMA GERAL.....R\$ | |
| | 7.300,00 |

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 123610008.2.021000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 3.000,00 |
| 93 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | |
| | 3.000,00 |
| | |
| 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 4.300,00 |
| 177 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | |
| | 4.300,00 |
| SOMA GERAL.....R\$ | |
| | 7.300,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|--------------------------------------------------|----------------|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO | |
| Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº <u>9689</u> | Pag. <u>37</u> |
| Data <u>30 / 01 / 2013</u> | Paço Municipal |
| O FUNCIONÁRIO | |